



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 223/2023-PROGESP

Boa Vista - RR, de 22 de Agosto de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público a Retificação do Edital nº 210/2023-PROGESP de 15 de agosto de 2023, referente ao concurso público de Professor efetivo, conforme abaixo:

Item 11.14 Onde se lê:

11.14. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver pontuação na Prova Escrita inferior a 6,00 (seis) pontos calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora, sem arredondamentos, ou estiver fora do número máximo de candidatos que realizarão a Prova Didática conforme quadro a seguir:

Quadros	Quantidade de Classificados para Prova Didática
Quadro 1	No máximo 12(doze) candidatos classificados
Quadro 1(vaga reservada candidato negro)	No máximo 08(oito) candidatos classificados
Quadro 2	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 3(vaga reservada candidato PcD)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 4	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 5	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 6	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 7	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 8(vaga reservada candidato PcD)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 9	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 10	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 11(vaga reservada candidato negro)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 12	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 13	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 14	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 15	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 16	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 17	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 18 (vaga reservada candidato negro)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 19	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 20(vaga reservada candidato negro)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 21	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 22(vaga reservada candidato negro)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 23	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 24	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 25(vaga reservada candidato negro)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 26	No máximo 13 (treze) candidatos classificados por quadro.
Quadro 27	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Item 11.14- Passam a vigorar as seguintes informações:

11.14. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver pontuação na Prova Escrita inferior a 6,00 (seis) pontos calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da banca examinadora, sem arredondamentos, ou estiver fora do número máximo de candidatos que realizarão a Prova Didática conforme quadro a seguir:

Quadros	Quantidade de Classificados para Prova Didática
Quadro 1	No máximo 12(doze) candidatos classificados
Quadro 1(vaga reservada candidato negro)	No máximo 08(oito) candidatos classificados
Quadro 2	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 3(vaga reservada candidato PcD)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 4	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 5	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 6	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 7	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 8(vaga reservada candidato PcD)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 9	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 10	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 11(vaga reservada candidato negro)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 12	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 13	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 14	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 15	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 16	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 17	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 18 (vaga reservada candidato negro)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 19	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 20(vaga reservada candidato negro)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 21	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 22(vaga reservada candidato negro)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 23	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 24	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 25(vaga reservada candidato negro)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 26	No máximo 12 (doze) candidatos classificados por quadro.
Quadro 27	No máximo 12 (doze) candidatos classificados por quadro.
Quadro 27(vaga reservada candidato negro)	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 28	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.
Quadro 29	No máximo 08 (oito) candidatos classificados por quadro.

Prof. Dr^a. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Emitido em 22/08/2023

EDITAL Nº 784/2023 - PROGESP (11.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 09:01)
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.84)
Matrícula: 3141586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **784**
, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **a14521832b**